



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº= 001/81

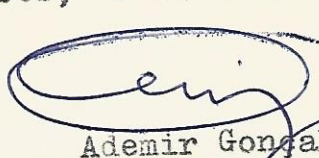
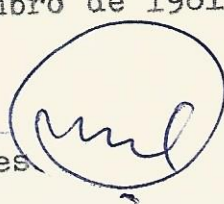
A Presidência da Câmara Municipal da Lapa, de conformidade com o que estipula a Lei Orgânica dos Municípios Art. 52.

Resolve

Art. 1º - Fica concedido por trinta dias, licença para tratamento de saúde, tendo em vista laudo médico, ao vereador José Maria Tanck, à partir de 14 de setembro de 1981.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1981


Ademir Gonçalves
Presidente 

Dr. Thadeu Brenny

MÉDICO

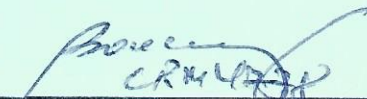
CRM 4778 - PR - CPF 006482809

TEL. 52-6619 - CURITIBA - PR

Atestado

Atesto que o fm "Jose Maria Touk"
se encontra enfermo, com estafa
física e síndrome depressiva
necessitando de 30 dias (trinta dias)
de afastamento do trabalho a
partir desta data, para sua
recuperação.

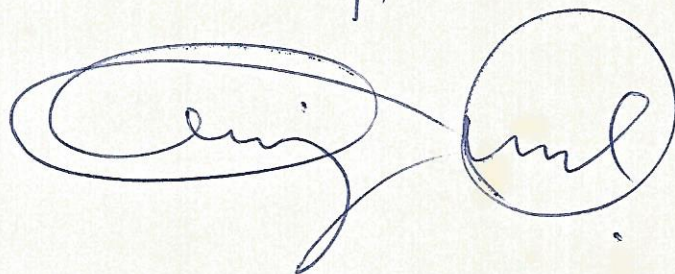
Para os devidos fins firmo
o presente atestado.


CRM 4778

VOLTANDO À CONSULTA, QUEIRA TRAZER ESTA RECEITA

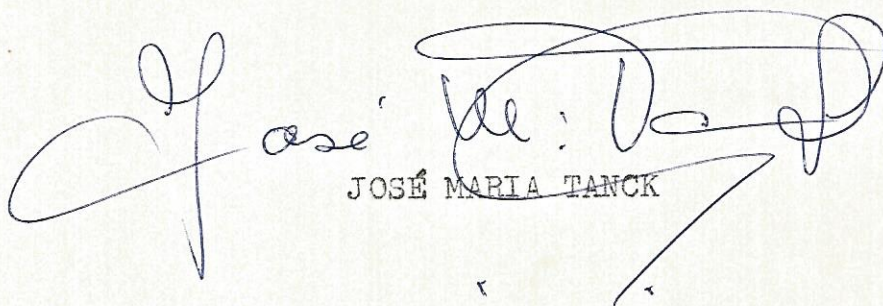
Curitiba, 14 Set 1987

De fúido.
Sala das sessões, em 14/09/81



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente solicitar à Presidencia desta Casa, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde conforme, atestado de saúde anexo.

Atenciosamente



JOSÉ MARIA TANCK

À

PRESIDENCIA

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA

LAPA - PR.

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 245/81

DATA 14 / 9 / 81